

DATA DA LEITURA:	28/08/2025	<b>ORGÃO:</b> VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
CÓDIGO	ID. 11978		ERIK MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
PROCESSO	ADMINISTRATIVO N° SES-PRO-2025/14972		PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 0054/SES/MT/2025.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ABERTURA	03/09/2025		MEDICAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
HORA	09:00		90 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
JULGAMENTO	ITEM		07 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
CASAS DEC.:	2 CASAS		30 Dias																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
LEI 14.133/2021	SIM		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICO - PRAZO 02 HORAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
VIGÊNCIA	12 MESES		<a href="http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/">http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/</a>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
LEITURA POR:	TALITA PENA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th colspan="3">ABERTO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs. H P F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11.5.1.1</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td>11.5.11.1</td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.5.1.1</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td>11.5.11.1</td> <td>AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.5.1.2</td> <td>CNH - DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td>7.9</td> <td>FATOR EMBALAGEM</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.5.1.2</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>AMOSTRAS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.5.2.6</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td>11.17.1</td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.5.2.2</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td>11.17.1</td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.5.2.2</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td>7.3.4</td> <td>INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.5.2.2</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROCEDIMENTO E ORIGEM</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td>7.2</td> <td>DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>ANEXO I</td> </tr> <tr> <td>11.5.2.5</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td>11.5.11.5</td> <td>REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>OU ISENÇÃO X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td>11.5.11.5</td> <td>RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.5.2.7</td> <td>MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td>11.5.11.5</td> <td>PROTOCOLO ( )</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.5.3.1 - 02 ULTIMOS</td> <td>BALANÇO</td> <td>X</td> <td>X</td> <td>Nº DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> </tr> <tr> <td>11.5.3.1</td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td>X</td> <td>TR</td> <td>CÓDIGO DO SIAG NA PROPOSTA</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.5.3.8</td> <td>CERTIDÃO DE FALÊNCIA</td> <td>X</td> <td>11.5.11.11/11.5.11.12</td> <td>Convênio nº 87/CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS - demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td>11.5.11.13</td> <td>O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme a Lei nº 9.787/1999;</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td>X</td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.5.11.2</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td>11.5.11.2</td> <td>BULA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>11.5.8 / 11.5.11.1</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td>7.14 / 9.5.2</td> <td>SEGUIR VALOR ESTIMADO</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.5.8 / 11.5.11.1</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td>9.8</td> <td>EXEQUIBILIDADE</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.5.8 / 11.5.11.1</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td>11.5.11.2 / 11.5.11.5</td> <td>SEGUIR TABELA DA CMED E APPLICAR CAP, CONFORME O CASO</td> <td>PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td>11.5.8 / 11.5.11.1</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.5.11.2</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">7.1.1 Os documentos deverão ser anexados em arquivo(s) de até 8mb (oitavo megabytes). 7.3 Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, o licitante deverá: 7.3.1 Selecionar o lote(s)/item(s) para o qual fará a proposta. 7.3.1.1 A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema, conforme cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório. 7.3.2 Preencher o prazo da entrega do lote(s)/item(s) observando o previsto no Edital. 7.3.3 Preencher o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos. 7.3.4 Preencher a MARCA/MODELO/VERSAO, quando não for o fabricante do produto. 7.3.5 Como o objeto não exige catálogo ou folders, o licitante deve desconsiderar o campo &lt;FICHA/CATALOGO&gt;, não clicando ou anexando nenhum documento. 7.3.6 Preencher o preço ofertado, informando o VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 7.3.7 Após preencher todos os campos solicitados, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR.</td> </tr> <tr> <td>11.5.3.7.2</td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td>11.5.3.7.2</td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">8.6.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,01 (zero vírgula zero um) reais.</td> </tr> <tr> <td>11.5.11.5</td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td>11.5.11.5</td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">9.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificada que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação das exigências exigidas neste Edital e já apresentados. 1.1 Nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor. 11.2 Encerrada a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação e proposta realinhada, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas;</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>SICAF</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.5.10</td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIALMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td>11.5.10</td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td>X</td> <td></td> <td>11.5.4/11.5.7 /11.6</td> <td>DECLARAÇÃO GERAL</td> <td>ANEXO III X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>TERMO ANTICORRUPÇÃO</td> <td>ANEXO A X</td> </tr> <tr> <td>11.4.1 - CONSULTA</td> <td>CEIS/TCE/MT/SEPLAG/CGE/MT/TCU</td> <td></td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>4.1 A presente licitação se destina à ampla concorrência, não havendo exclusividade e nem reserva de cotas para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>Pregoeiro: Kelly Fernanda Gonçalves // E-mail: pregoao2@ses.mt.gov.br // Telefone: (65) 3613-5410 // 09.12 Caso o licitante melhor classificado tenha participado da pesquisa de preço desta licitação, para compor o seu valor estimado, seja por meio de contratos firmados ou por orçamentos, a sua contratação fica atrelada ao respectivo valor, sendo considerado como valor teor da sua possível contratação, ou seja, o valor da sua proposta deverá ser igual ou melhor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____ EM: _____</td> <td></td> </tr> </tbody></table>						MODO DE DISPUTA			ABERTO			Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	11.5.1.1	CONTRATO SOCIAL	X	11.5.11.1	AFE COMUM LABORATORIO	X	11.5.1.1	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	11.5.11.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	11.5.1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X	7.9	FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA	11.5.1.2	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS		11.5.2.6	FGTS	X	11.17.1	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X	11.5.2.2	INSS	X	11.17.1	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X	11.5.2.2	CERT. FEDERAL	X	7.3.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X	11.5.2.2	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDIMENTO E ORIGEM			DIVIDA ATIVA ESTADUAL		7.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I	11.5.2.5	CERT. MUNICIPAL	X	11.5.11.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO X		CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		X	CIM	X	11.5.11.5	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X	X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )		11.5.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	11.5.11.5	PROTOCOLO ( )	X		MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF		11.5.3.1 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	11.5.3.1	CERT. CONTADOR CRC	X	TR	CÓDIGO DO SIAG NA PROPOSTA	PROPOSTA	11.5.3.8	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	11.5.11.11/11.5.11.12	Convênio nº 87/CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS - demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas	PROPOSTA		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		11.5.11.13	O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme a Lei nº 9.787/1999;	PROPOSTA		CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:			CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X	11.5.11.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			LIC. FUNC. - MATERIAL		11.5.11.2	BULA	X	11.5.8 / 11.5.11.1	AFE COMUM - ANVISA	X	7.14 / 9.5.2	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA	11.5.8 / 11.5.11.1	AFE COMUM - DOU	X	9.8	EXEQUIBILIDADE	PROPOSTA	11.5.8 / 11.5.11.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	11.5.11.2 / 11.5.11.5	SEGUIR TABELA DA CMED E APPLICAR CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA	11.5.8 / 11.5.11.1	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO			AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT	X		AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		11.5.11.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		7.1.1 Os documentos deverão ser anexados em arquivo(s) de até 8mb (oitavo megabytes). 7.3 Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, o licitante deverá: 7.3.1 Selecionar o lote(s)/item(s) para o qual fará a proposta. 7.3.1.1 A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema, conforme cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório. 7.3.2 Preencher o prazo da entrega do lote(s)/item(s) observando o previsto no Edital. 7.3.3 Preencher o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos. 7.3.4 Preencher a MARCA/MODELO/VERSAO, quando não for o fabricante do produto. 7.3.5 Como o objeto não exige catálogo ou folders, o licitante deve desconsiderar o campo <FICHA/CATALOGO>, não clicando ou anexando nenhum documento. 7.3.6 Preencher o preço ofertado, informando o VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 7.3.7 Após preencher todos os campos solicitados, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR.			11.5.3.7.2	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			11.5.3.7.2	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		8.6.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,01 (zero vírgula zero um) reais.			11.5.11.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			11.5.11.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		9.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificada que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação das exigências exigidas neste Edital e já apresentados. 1.1 Nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor. 11.2 Encerrada a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação e proposta realinhada, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas;				DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H P F		CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. DE REQ. DE HAB.		X	SICAF	X			DADOS DO REPRESENTANTE		11.5.10	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIALMENTO		11.5.10	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		11.5.4/11.5.7 /11.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III X		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DADOS DA EMPRESA	X		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				TERMO ANTICORRUPÇÃO	ANEXO A X	11.4.1 - CONSULTA	CEIS/TCE/MT/SEPLAG/CGE/MT/TCU		X					CERTIDÃO DO CNJ				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA			CERTIDÃO DO TCU				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:			CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							BOMBEIROS							IDONEIDADE FINANCEIRA							MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			4.1 A presente licitação se destina à ampla concorrência, não havendo exclusividade e nem reserva de cotas para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:									X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Pregoeiro: Kelly Fernanda Gonçalves // E-mail: pregoao2@ses.mt.gov.br // Telefone: (65) 3613-5410 // 09.12 Caso o licitante melhor classificado tenha participado da pesquisa de preço desta licitação, para compor o seu valor estimado, seja por meio de contratos firmados ou por orçamentos, a sua contratação fica atrelada ao respectivo valor, sendo considerado como valor teor da sua possível contratação, ou seja, o valor da sua proposta deverá ser igual ou melhor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa.		ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____	
MODO DE DISPUTA			ABERTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.1.1	CONTRATO SOCIAL	X	11.5.11.1	AFE COMUM LABORATORIO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.1.1	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	11.5.11.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.1.2	CNH - DOS SÓCIOS	X	7.9	FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.1.2	CNPJ. Cod: 6	X		AMOSTRAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.2.6	FGTS	X	11.17.1	BOAS PRÁTICAS DE FABRI.	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.2.2	INSS	X	11.17.1	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.2.2	CERT. FEDERAL	X	7.3.4	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.2.2	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDIMENTO E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		7.2	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.2.5	CERT. MUNICIPAL	X	11.5.11.5	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU ISENÇÃO X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
X	CIM	X	11.5.11.5	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.2.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	11.5.11.5	PROTOCOLO ( )	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.3.1 - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X	X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.3.1	CERT. CONTADOR CRC	X	TR	CÓDIGO DO SIAG NA PROPOSTA	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.3.8	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	11.5.11.11/11.5.11.12	Convênio nº 87/CONFAZ - ISENÇÃO DO ICMS - demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		11.5.11.13	O medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço, conforme a Lei nº 9.787/1999;	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	CERTIDÃO DO FORO		X	PROPOSTA VIA 1	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.11.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	LIC. FUNC. - MATERIAL		11.5.11.2	BULA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.8 / 11.5.11.1	AFE COMUM - ANVISA	X	7.14 / 9.5.2	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.8 / 11.5.11.1	AFE COMUM - DOU	X	9.8	EXEQUIBILIDADE	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.8 / 11.5.11.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	11.5.11.2 / 11.5.11.5	SEGUIR TABELA DA CMED E APPLICAR CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.8 / 11.5.11.1	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.11.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		7.1.1 Os documentos deverão ser anexados em arquivo(s) de até 8mb (oitavo megabytes). 7.3 Para cadastrar a Proposta Eletrônica de Preços, o licitante deverá: 7.3.1 Selecionar o lote(s)/item(s) para o qual fará a proposta. 7.3.1.1 A descrição do objeto será automaticamente preenchida pelo Sistema, conforme cadastrado na oportunidade de abertura do processo licitatório. 7.3.2 Preencher o prazo da entrega do lote(s)/item(s) observando o previsto no Edital. 7.3.3 Preencher o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos. 7.3.4 Preencher a MARCA/MODELO/VERSAO, quando não for o fabricante do produto. 7.3.5 Como o objeto não exige catálogo ou folders, o licitante deve desconsiderar o campo <FICHA/CATALOGO>, não clicando ou anexando nenhum documento. 7.3.6 Preencher o preço ofertado, informando o VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 7.3.7 Após preencher todos os campos solicitados, clicar em SALVAR e em seguida ENVIAR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.3.7.2	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.3.7.2	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		8.6.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,01 (zero vírgula zero um) reais.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.11.5	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
11.5.11.5	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		9.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificada que, no prazo de até 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação das exigências exigidas neste Edital e já apresentados. 1.1 Nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor. 11.2 Encerrada a fase de julgamento das propostas, o pregoeiro solicitará o envio de documentos de habilitação e proposta realinhada, somente do licitante vencedor, exclusivamente via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	CRC NA PREFEITURA				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
X	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
X	SICAF	X			DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.10	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIALMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
11.5.10	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		11.5.4/11.5.7 /11.6	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				TERMO ANTICORRUPÇÃO	ANEXO A X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
11.4.1 - CONSULTA	CEIS/TCE/MT/SEPLAG/CGE/MT/TCU		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
	CERTIDÃO DO CNJ				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERTIDÃO DO TCU				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			4.1 A presente licitação se destina à ampla concorrência, não havendo exclusividade e nem reserva de cotas para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			Pregoeiro: Kelly Fernanda Gonçalves // E-mail: pregoao2@ses.mt.gov.br // Telefone: (65) 3613-5410 // 09.12 Caso o licitante melhor classificado tenha participado da pesquisa de preço desta licitação, para compor o seu valor estimado, seja por meio de contratos firmados ou por orçamentos, a sua contratação fica atrelada ao respectivo valor, sendo considerado como valor teor da sua possível contratação, ou seja, o valor da sua proposta deverá ser igual ou melhor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MT	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										